



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



CAMPEONATO NACIONAL HÓQUEI EM CAMPO SENIORES MASCULINOS

JOGO Nº 48 – CF UNIÃO DE LAMAS-HÓQUEI – CASA PIA AC

Deliberada a abertura de PROCESSO DISCIPLINAR, ao jogador/praticante e treinador do CF União de Lamas-Hóquei PAULO RENATO VIEIRA MENDES licença nº 1875 (jogador/praticante) e licença nº 292 (treinador), relativamente à participação do Senhor Árbitro Javier Loza recebida por este Conselho de Disciplina, pela mesma se enquadrar com o disposto no art.º 97 do Regulamento de Disciplina, por forma a apurar-se a verdade dos factos, ao abrigo do Artº 104º nº 2 do Regulamento de Disciplina.



Nomear Inquiridor do Processo o Exmo Sr. Dr. Hélder Amorim.

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE de toda a prática desportiva, o jogador/praticante e treinador do CF União de Lamas-Hóquei PAULO RENATO VIEIRA MENDES licença nº 1875 (jogador/praticante) e licença nº 292 (treinador), ao abrigo do Artº. 20º nº 2 alíneas a) e b), do Regulamento de Disciplina.

JOGO Nº 50 – LISBON CASUALS HC – GD VISO

Punir o atleta do GD Viso, FÁBIO ANDRÉ DA SILVA HENRIQUES, licença nº 10904, com REPREENSÃO REGISTADA, ao abrigo do Artº. 58º. nº. 1 do Regulamento de Disciplina.



CAMPEONATO NACIONAL HÓQUEI EM CAMPO SENIORES FEMININOS

JOGO Nº 82 – GD VISO – CF BENFICA

Punir o CF BENFICA, com REPREENSÃO REGISTADA, ao abrigo do Artº. 84º. nº 1 do Regulamento de Disciplina.

PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 01.ABRIL.2022